

AO EXPEDIENTE DO DIA
03 de 04 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 537 /2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de determinar a realização de concurso público para a Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA

Ao anunciar a realização de concurso público para a Polícia Militar da Paraíba, o Governo do Estado deixou de considerar a necessidade de estender esse concurso também para a Polícia Civil que tem um quadro reduzido, com agentes que precisam se aposentar, mas que se o fizerem, o déficit se mostrará muito maior. São delegados, peritos, agentes de investigação, escrivães, datiloscopistas, enfim, uma situação que precisa de uma atenção efetiva por parte da gestão estadual.

Enquanto o trabalho da polícia militar se desenvolve no enfrentamento à criminalidade, o papel fundamental investigativo da polícia civil se processo nas mais variadas bases da criminologia, buscando respostas e confirmando provas através de perícias.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 12 de março de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

